



LEI Nº 2.319/2022, de 20 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA
MUNICIPAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**", a Estrada Municipal BFT 458, que se inicia na BFT 030 e segue até a BFT 168.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de dezembro de 2022.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal